



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 770/2023

“Autoriza ao Poder Executivo a alienar Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Tocantins, e dá outras providências”.

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes bens imóveis que compõem o patrimônio do Município de Tocantins:

I – Imóvel localizado na **Quadra B, Lote 08, área total de 387,95m²**. Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 08, inicia-se a descrição na coordenada Latitude: -21°10'39,516" e Longitude: -43°01'43,998", numa extensão de **24,44m** de frente confronta com a rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **9,16m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **12,86m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **21,48m** do lado esquerdo confronta com Lote 09, daí segue numa extensão de **14,91m** do lado direito confronta com área remanescente. Registrado sob Matrícula de n.º 56.967, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 297.370,55 (duzentos noventa e sete mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos);

II – Imóvel localizado na **Quadra B, Lote 09, área total de 278,25 m²**. Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 09, inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'38,725" e Longitude: - 43°01'43,910", numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **12,51 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **24,89 m** do lado esquerdo confronta com Lote 10, daí segue numa extensão de **21,48 m** do lado direito confronta com Lote 08. Registrado sob Matrícula de n.º 56.968, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 200.373,39 (duzentos mil trezentos setecentos e três reais e trinta e nove centavos);

III – Imóvel localizado na **Quadra B, Lote 10, área total de 319,23 m²**. Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 10, inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'38,277" e Longitude: - 43°01'43,861", numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **12,51 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **28,31 m** do lado esquerdo confronta com Lote 11, daí segue numa extensão de **24,89 m** do lado direito confronta com Lote 09. Registrado sob Matrícula de n.º

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
23 / 11 / 2023
100000
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

56.969, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 229.883,91 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos);

IV – Imóvel localizado na Quadra B, Lote 11, área total de 360,22 m². Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 11, inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'37,828" e Longitude: -43°01'43,811", numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **12,51 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **31,73 m** do lado esquerdo confronta com Lote 12, daí segue numa extensão de **28,31 m** do lado direito confronta com Lote 10. Registrado sob Matrícula de n.º 56.970, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 259.401,63 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos);

V – Imóvel localizado na Quadra B, Lote 12, área total de 401,21 m². Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 12 inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'37,380" e Longitude: - 43°01'43,762", numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **12,51m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **35,14 m** do lado esquerdo confronta com Lote 13, daí segue numa extensão de **31,73 m** do lado direito confronta com Lote 11.Registrado sob Matrícula de n.º 56.971, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 288.919,35 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos);

VI – Imóvel localizado na Quadra B, Lote 13, área total de 440,09 m².Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 13 inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'36,931" e Longitude: - 43°01'43,712", numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **7,72 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **4,97 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **37,97 m** do lado esquerdo confronta com Lote 14, daí segue numa extensão de **35,14 m** do lado direito confronta com Lote 12. Registrado sob Matrícula de n.º 56.972, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 316.917,61 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);

VII – Imóvel localizado na Quadra B, Lote 14, área total de 70,37 m². Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 14 inicia-se a descrição na coordenada Latitude: - 21°10'36,483" e Longitude: - 43°01'43,662"; numa extensão de **13,87 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **12,82 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **40,42 m** do lado esquerdo confronta com Lote 15, daí segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

numa extensão de **37,97 m** do lado direito confronta com Lote 13. Registrado sob Matrícula de n.º 56.973, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 338.722,84 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos);

VIII – Imóvel localizado na Quadra B, Lote 15, área total de 3.484,81 m². Para quem da rua Geralda Rodrigues da Costa olha para o lote 15 inicia-se a descrição na coordenada Latitude: -21°10'36,034" e Longitude: -43°01'43,613", numa extensão de **3,99 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **1,08 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **31,52 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **0,69 m** de frente confronta com rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **25,24 m** de frente confronta rua Geralda Rodrigues da Costa, daí segue numa extensão de **47,74 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **19,86 m** ao fundo confronta com lotes do Grupo Sabiá, daí segue numa extensão de **25,24 m** do lado esquerdo confronta com área remanescente 2, daí segue numa extensão de **47,32 m** do lado esquerdo confronta com área remanescente 2, daí segue numa extensão de **40,42 m** do lado direito confronta com Lote 14. Registrado sob Matrícula de n.º 56.974, de Livro nº 2 – Registro Geral e Ficha nº 01F do CRI da Comarca, avaliado em R\$ 700.021,60 (setecentos mil, e vinte um reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. A alienação de bens imóveis, autorizada pelo Poder Legislativo nos termos do art. 31, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, será realizada por leilão público. O valor inicial será o lance mínimo estipulado nesta Lei, e detalhes como condições de pagamento e critérios na participação serão definidos no edital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 23 de novembro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 11 / 2023

Chefe de Gabinete